



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 136

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019

ANO VIII



### SUMÁRIO

<b>ASSESSORIA DA MESA .....</b>	<b>Capa</b>
<b>SEC. DE PLANEJAMENTO .....</b>	<b>2965</b>
<b>SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>2967</b>
<b>ADVOCACIA GERAL .....</b>	<b>2968</b>

### ASSESSORIA DA MESA

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO MESA DIRETORA** - Veda a utilização de assinatura escaneada em documentos oficiais da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica vedada a utilização de assinatura escaneada em documentos oficiais da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, há constante prática de tramitação de atos Parlamentares efetuados por meio de assinaturas escaneadas. Essa realidade, embora vise conceder maior agilidade ao Processo Legislativo, pode incorrer em nulidade do Ato, vez que o procedimento é meramente utilização da imagem reproduzida da assinatura manuscrita, isto é uma fotocópia sem comprovação da sua autenticidade.

Tal prática não é reconhecida pelas listas de confiança internacionais como a Approved Trust List (AATL) e as da União Européia (EUTL), pois somente digital garante a autenticidade, a integridade e validade jurídica dos documentos.

No Brasil, pela Medida Provisória nº 2.200, publicada em 24 de agosto de 2001, foi criada uma Autarquia Federal com a finalidade de instituir a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Finalmente, pode-se afirmar que a assinatura escaneada não garante a sua própria existência pela impossibilidade de conferir a originalidade de quem a firmou, logo, não possui reconhecimento legal. Apenas a assinatura digital confere a presunção da legalidade.

Assim sendo, e considerando que a mencionada assinatura escaneada pode ser usada para fins ilícitos, não conferindo qualquer proteção ao signatário, solicitamos aos íncritos Pares a aprovação da presente Resolução a qual "Veda a utilização de assinatura escaneada em documentos oficiais da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2019  
Mesa Diretora

**REQUERIMENTO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** - Requer à Mesa Diretora, realização de Sessão Solene para entrega de "Voto de Louvor" ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O Parlamentar eu o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de uma Solene,

no dia 23 de setembro de 2019 às 09 horas, para entrega de "Voto de Louvor" ao Tribunal de contas do Estado de Rondônia.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A realização da Sessão Solene, objeto deste Requerimento, é para que seja feito a entrega de "Voto de Louvor", já aprovado por esta Casa.

Para tanto, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2019  
Dep. Aécio da Tv – PP

**REQUERIMENTO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO – PRB -** Requer VOTO DE LOUVOR, para os Policiais Militares CB PM Wellington Neves Batista e SD PM Fernando Felix de Lima, lotados na 1ª Cia, 10º BPM, ao prestarem socorro a uma criança vítima de afogamento em piscina, fato ocorrido no município de Rolim de Moura no dia 06 de julho de 2019.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer VOTO DE LOUVOR, para os Policiais Militares CB PM Wellington Neves Batista e SD PM Fernando Félix de Lima, lotados na 1ª Cia, 10º BPM, ao prestarem socorro a uma criança vítima de afogamento em piscina, fato ocorrido no município de Rolim de Moura, no dia 06 de julho de 2019.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O objetivo deste requerimento de voto de Louvor é o reconhecimento do importante ato destemido realizado pelos Policiais Militares supracitados, onde por suas ações de coragem, profissionalismo e humanidade salvaram a vida de uma criança de apenas um ano e seis meses.

O fato ocorreu na casa dos avós da criança, localizada na RO 010, próximo a uma fábrica de carrocerias, no município de Rolim de Moura, onde os pais perceberam que a vítima havia sumido, saindo a sua procura e a encontraram dentro da piscina sem sinais vitais.

Em desespero, saíram para a rua em busca de socorro, onde foi o momento em que uma guarnição de patrulhamento passava pelo local, e os pais gritaram socorro. De imediato o Cabo Neves e o Soldado Fernando pararam a viatura e na tampa do veículo realizaram os procedimentos de primeiros socorros.

E graças ao profissionalismo, dedicação e agilidade dos mesmos no atendimento, conseguiram reanimar a criança, fazendo-a recuperar os sinais vitais da criança.

O Corpo de bombeiro foi acionado, e ao chegar no local a criança já estava se recuperando, sendo encaminhada ao Hospital municipal, sendo que o tempo todo os policiais acompanharam a recuperação da mesma, que ficou estável, sem risco de morte de acordo com os médicos, graças ao trabalho de primeiros socorros efetuados no local.

Diante do exposto, e pela plausível conduta dos policiais ao realizarem este ato de bravura, sendo louvável, a divulgação

por este parlamentar como forma de reconhecimento, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Proposição.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2019.  
Dep. CB Jhony Paixão – PRB

**REQUERIMENTO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO – PRB -** Requer VOTO DE LOUVOR, para os bombeiros Militares CB Rômulo César Pedro e SD BM Luan Palmeira do Nascimento, lotados na 1ª SGB, 3ª GB, ao prestarem socorro a uma recém-nascida vítima de afogamento, após a mãe dar à luz dentro do vaso sanitário, fato ocorrido no município de Vilhena, no dia 15 de julho de 2019.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer VOTO DE LOUVOR, para os Bombeiros Militares CB BM Rômulo Cesar Pedro e SD BM Luan Palmeira do Nascimento, após a mãe dar a luz dentro do vaso sanitário, fato ocorrido no município de Vilhena, no dia 15 de julho de 2019.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor é o reconhecimento do importante ato destemido realizado pelos Bombeiros Militares supracitados, onde por suas ações de coragem, profissionalismo e humildade salvaram a vida de uma criança recém-nascida vítima de afogamento, após a mãe dar a luz dentro do vaso sanitário.

O fato no dia 15 de julho do corrente ano, no município de Vilhena, onde após serem acionados, os bombeiros CB Rômulo Cesar Pedro e SD Luan Palmeira do Nascimento foram até o endereço, sendo informado que uma adolescente de apenas 15 anos estava em trabalho de parto prematuro.

Chegando ao local, a adolescente havia dado a luz dentro do vaso sanitário, onde de acordo com a mesma a criança ficou submersa na água por cerca de 10 minutos. Ela ainda estava ao vaso sanitário com o cordão umbilical ligado ao bebê, pois estava com medo de retirar a criança do vaso.

Segundo os militares, o bebê já estava sem sinais vitais, e começaram a aplicar técnicas de reanimação com os dois dedos nas costas, para desobstruir as vias respiratórias. Com isso começou a sair secreções, posteriormente começou a realizar a massagem cardíaca, até que a mesma começou a respirar.

Na viatura a criança teve outra para cardíaca, onde continuamente a realizar a massagem cardíaca até chegar ao hospital, onde recuperou a coloração normal.

Posteriormente a recém-nascida foi transferida de avião para UTI Neonatal do município de Porto Velho, onde recebeu os devidos tratamentos, sendo que atualmente seu estado de saúde é estável.

Diante do exposto, e pela plausível conduta dos bombeiros ao realizarem este ato de bravura, sendo louvável a divulgação por este Parlamentar como forma de reconhecimento, e que peço aos Nobres Pares, a aprovação da presente Proposição.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2019.  
Dep. CB Jhony Paixão - PRB

**REQUERIMENTO DEPUTADO EYDER BRASIL – PSL** - Requer à Mesa Diretora, que seja realizada sessão solene para entrega de homenagem aos profissionais do Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar-SAMD, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, a assistência Médica Intensiva – AMT, Policlínica Osvaldo Cruz, Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON e Fundação de Hematologia e Hemoterapia – FHEMERO pelos relevantes serviços prestados à comunidade rondoniense.

O Parlamentar que á presente subscreve, na forma regimental, requer à Mesa Diretora que seja aprovada a sessão solene Domiciliar – SAMD, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Assistência Médica Intensiva – AMI, Policlínica Osvaldo Cruz, Centro de Medicina Tropical CEMETRON e a Fundação de Hematologia e Hemoterapia – FHEMERON pelos valerosos serviços prestados à sociedade rondoniense no âmbito da saúde, a ser realizada no dia 22 de agosto, às 15 horas no Plenário da ALE – RO.

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores(as) Deputados(as);

Profissionais do serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar – SAMD, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Assistência Médica Intensiva – Fundação de hematologia e hemoterapia – FHEMERON.

Nesse ínterim, o voto de louvor tem por finalidade homenagear os profissionais atuantes nas unidades hospitalares estaduais, pelos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense, especialmente a Unidade de Tratamento Intensivo – UTI do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON.

Desse modo, faz-se imprescindível tal homenagem a todos os profissionais atuantes em prol da saúde pública estadual.

Plenário das Deliberações, 02 de julho de 2019.  
Dep. Eyder Brasil - PSL

**REQUERIMENTO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA – PSC**  
- Requer a realização de audiência pública no município de Ariquemes/RO para tratar sobre os motivos de fechamento dos frigoríficos que atuavam ao município nos últimos anos.

### JUSTIFICATIVA

Caros Colegas,

A realização de Audiência Pública se faz necessária, para que possamos disciplinar os motivos que acarretaram os fechamentos de frigoríficos que atuavam no município de Ariquemes nos últimos anos, demandando êxodo de mão obra, desemprego e desabastecimento do mercado de carnes na região que é grande produtora no nosso Estado.

Para tanto contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste Requerimento.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2019  
Dep. Geraldo da Rondônia - PSC

**REQUERIMENTO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT** - Requer Sessão Solene a ser realizada no dia 29 de agosto de 2019, às 09 horas no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis, para homenagear 6 (seis) escolas e 4 (quatro) técnicos que desenvolvem o Projeto Educampo.

O Deputado que este subscreve, cumprido a pauta regimental, Requer Sessão Solene a ser realizada no dia 29 de agosto de 2019, às 09 horas no Plenário de Deliberações desta Casa de Leis, para homenagear 6 (seis) escolas e 4 (quatro) técnicos que desenvolvem o Projeto Educampo.

### JUSTIFICATIVA

Em Rondônia, o Projeto EDUCAMPO está vinculado à Superintendência de Ensino da Secretária Municipal de Educação de Ji-Paraná e, através da Coordenadoria de Educação do Campo e da Comissão de Implantação do Projeto Educampo, realiza assessoria e acompanhamento pedagógico, ao corpo docente, ao corpo técnico, administrativo e pedagógico das instituições participantes, bem como, junto a comunidade escolar, possibilitando o desenvolvimento de uma proposta de trabalho seria e eficaz, fundamentada no princípio da gestão democrática e da equidade, trazendo contribuições significativas a todos os envolvidos nesse processo educacional.

Assim sendo, esta propositura vem atender uma necessidade de reconhecer em nível Estadual, ao relevantes serviços prestados pelo Projeto Educampo à comunidade escolar da área rural, principalmente do município de Ji-Paraná, por meio dos seus professores, gestores e técnicos envolvidos e comprometidos com essa metodologia de ensino e aprendizagem.

Neste sentido, apresentamos abaixo os nomes das seis escolas e dos quatro técnicos que serão homenageados com esta propositura, são elas:

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliadora
- Escola Municipal de Ensino Fundamenta Prof. Paulo Freire
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Irineu Antônio Dresch.

### Da Equipe Técnica:

- Janete de Araújo Pereira (Coordenadora da Educação do Campo de Ji-Paraná)
  - Renato Eberson de Souza dos Santos (Presidente da Comissão de implantação do Projeto Educampo)
  - Leiva Custódio Pereira (idealizadora do Projeto Educampo e atualmente servidora do Instituto Federal de Educação – IFRO)
  - Antônio Marcos Gross dos Santos (Superintendente do Transporte Escolar).
- Face ao exposto, é que solicito aos Nobres Pares o apoio e aprovação da matéria ora apresentada.

Plenário das Deliberações, 6 de agosto de 2019  
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT.

**REQUERIMENTO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB**

- Requer a realização de Sessão Solene no dia 05 de setembro de 2019, às 09 horas, no plenário desta Casa, para homenagear a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais CPRM, pelos 50 anos de fundação.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, Requer à Mesa Diretora, seja aprovada a realização de Sessão Solene, no dia 05 de setembro de 2019, às 09 horas, no Plenário desta Casa, com a finalidade de homenagear a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CORM pelos 50 anos de fundação, oportunidade que destacamos a excelência dos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta propositura visa homenagear os 50 anos de fundação da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM no Estado de Rondônia. Salientamos a singularidade do trabalho realizado por este Órgão Federal, que desempenhando suas atividades no setor de Minérios sempre colaborou de forma efetiva com o desenvolvimento de nosso Estado.

Diante da incontestável importância desse Órgão para a economia de Rondônia, expressamos com o presente, a gratidão.

Muitas foram às conquistas desde a implantação da referida Companhia em nosso território. Vários foram às fases e inúmeros objetivos foram alcançados, sempre na busca de dias melhores para os nossos cidadãos. Portanto, justa a homenagem à CPRM que tem como pauta a disseminação do conhecimento geológico, hidrogeológico e ambiental, pela sua existência e relevância para o Estado de Rondônia.

Por fim, destacamos algumas ações que desde 1970, a CPRM vem subsidiando as políticas públicas no Estado com estudos e suporte ao planejamento das mesmas, tais como:

- Estudos para construção de pontes ao longo da BR 364 (Porto Velho/Cuiabá), - BR 425 (Porto Velho/Guajará-Mirim);
- Estudos para a implantação do Porto Fluvial de Porto Velho;
- Estudos de sondagem para instalação do tranco da Embratel no trecho Porto Velho/Manaus;
- Estudos geológicos, geotécnicos e hidrológicos para a implantação das usinas hidrelétricas no Rio Madeira (Jirau e Santo Antônio) e algumas pequenas centrais hidrelétricas PCH's.

Lembramos que recentemente foram divulgados alcançados pelo Projeto Áreas de Relevante Interesse Mineral em diversos municípios rondonienses.

Por estas razões, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2019  
Dep. Chiquinho da EMATER – PSB.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB** - Concede Medalha do Mérito Legislativo ao General de Brigada José Eduardo Leal de Oliveira, Comandante da 17ª Brigada de infantaria de Selva.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao General de Brigada José Eduardo Leal de Oliveira, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao General de Brigada José Eduardo Leal de Oliveira, Comandante de 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

O General Leal, nasceu na cidade do Rio de Janeiro – JR, em 5 de dezembro de 1965, filho de José Rodrigues de Oliveira e Valcinea Leal de Oliveira, casado com a Senhora Mônica e genitor de Stéphanie e Domitilla.

**Formação Superior:**

- Bachelado em Ciências Militares;
- Artilharia de Costa e Antiaérea;
- Credenciamento em idioma – Língua Inglesa;
- Aperfeiçoamento de oficiais – CAO Artilharia;
- Mestrado em Operação Militares;
- Curso Avançado de AAe –EUA;
- Credenciamento em idioma – Língua Espanhola;
- Pós-graduado em Pedagogia;
- Comando e Estado Maior;
- Mestrado em Ciências Militares;
- Operações na Selva;
- Comando e Estado Maior – Exército da Bolívia; e
- Mestrado em Planejamento Estratégico.
- Ao longo de sua carreira exerceu as seguintes funções:
- instrutor na Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea;
- Instrutor na Escola Aperfeiçoamento de Oficiais;
- Instrutor na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército da Bolívia;
- Comandante da 3ª Bateria de Lançadores Múltiplos de Foguetes;
- Comandante do 17º Grupo de Artilharia de Campanha;
- Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington; e
- Oficial do Gabinete do Comando do Exército.

Assim, é com enorme satisfação que se propõe, nobres Parlamentares, esta homenagem ao General de Brigada José Eduardo Leal de Oliveira, por meio desta Casa Legislativa.

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2019  
Dep. Ismael Crispin – PSB.



**REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT** - Requer Voto de Louvor em homenagem aos Escotistas de Rondônia, a ser entregues na Sessão Solene realizada no dia 29 de agosto de 2019, às 15 horas no Plenário de Deliberações desta Casa de Leis.

O Deputado que este subscreve, cumprida a pauta regimental, Requer Voto de Louvor em homenagem aos Escotistas de Rondônia, durante Sessão Solene a ser realizada no dia 29 de agosto de 2019, às 15 horas no Plenário de Deliberações desta Casa de Leis.

### JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Escoteiro é comemorado em todo o mundo no dia 23 de abril. O movimento foi fundado pelo britânico Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, em 1907, com o objetivo de tornar meninos cidadãos exemplar. Os escoteiros têm diversos lemas, dentre eles "Estar sempre alerta para ajudar o próximo e praticar diariamente uma boa ação".

Em Rondônia, um grupo de pessoas voluntárias mantém viva a prática e a metodologia escotista. Com mais de quatro décadas de atuação no Estado, estes escotistas desenvolvem seus trabalhos de forma voluntariada e independente de apoio de qualquer agente público ou privado, sempre primando pela qualidade e formação de líderes confiantes e determinados, como característica principal dessa prática. Isto posto, venho a este pleno buscar apoio e aprovação para realização desta singela e importante homenagem a estes bravos e resistentes escotistas. São eles:

### GALERIA DE PRESIDENTES

- Geraldo Mendonça Lima (Atual Presidente da Região Escoteira 2019 à 2021)
- Marcia da Silva Paes (Ex-Presidente da Região Escoteira de Rondônia 2016 à 2018)
- Sergio Rodrigues Alves (ex-presidente da Região Escoteira de Rondônia)
- Dilas Angeliin Santolin (ex-presidente Região Escoteira de Rondônia)
- Solano Gunther (ex-Presidente Região Escoteira de Rondônia)
- Edilson Lima de Carvalho (ex-presidente Região Escoteira de Rondônia)
- Marcondes Martins Paes (in memoriam) (Presidente da Região Escoteira em 2001)
- Silvio Aparecido Garcia de Oliveira (in memoriam) (ex-presidente Região Escoteira de Rondônia)

### IMs (INSIGNIA DO MADEIRA)

- Sueli Cristina Franco dos Santos (Diretora Regional de Escotismo, portadora do IM e DCB)
- Ane Pamela Belem dos Santos (IM em Rondônia em 2018)
- Nicollas Dietrich de Souza (IM em Rondônia em 2018)
- Venesiano Marinho do Rosário (1º. IM de Rondônia, em 1990)
- Ester Souza Martins (Portadora de IM 2018).

### GRUPO ESCOTEIROS ATIVOS:

- Odemir da Rocha Teixeira (Presidente GE Canaã, em Ariquemes)
- Osório Ludgero Neto Reis (Fundador do GE Eurico Nelson)

- Antonio Heller dos Santos (Fundador GE Avalon)
- Vitoria Franco dos Santos (Fundadora do GE Avalon)
- Raimundo Silva Paes (Re fundadora do GEAR O Catalina)
- Marcelo Silva Paes (Fundador da Seção Autônoma Clã Xavante e Refundador do GEAR O Catazlina)
- Ane Gunther Fundadora do GE 1º. De Maio)
- Taini Calera (Presidente GE Belmont)
- Carlos Calera (Fundador GE Belmont)

### CRIANÇAS E JOVENS

Edézio Grabiél dos Santos Azevedo  
Thalissa Monteiro Lara  
Antonio Franco dos Santos  
Felipe Kuhn Schrammel

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2019  
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT.

### REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV -

Requer à Mesa Diretora a realização de audiência pública no município de Vilhena/RO para tratar sobre a militarização da Escola Estadual Cecília Meireles.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja aprovado a realização de audiência pública à realizar-se no dia 15 de agosto de 2019 (quinta-feira) às 19h00mim, no município de Vilhena/RO, para tratar sobre a militarização da Escola Estadual Cecília Meireles.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

A realização de audiência pública se faz necessária, para que possamos saber diretamente a necessidade de implantação da militarização da Escola Estadual Cecília Meireles, através de debates com representantes da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Para tanto, contamos com o apoio e voto dos nobres parlamentares para a aprovação deste.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2019  
Dep. Luizinho Goebel – PV.

### REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB -

Requer a aprovação de VOTO DE LOUVOR ao jovem atleta Dantty Gabriel Gabriel Fernandes de Souza pela conquista do primeiro lugar no campeonato Brasileiro de Judô – Região VI, da Confederação Brasileira (CBJ), na categoria sub-11, masculino."

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer aprovação de voto de louvor ao jovem atleta Dantty Gabriel Gabriel Fernandes de Souza pela conquista do primeiro lugar no campeonato Brasileiro de Judô – Região VI, da Confederação Brasileira (CBJ), na categoria sub-11, masculino."

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O aluno de escola militarizada o atleta de judô Dantty Gabriel Fernandes de Souza, de 12 anos, foi destaque no campeonato Brasileiro de Judô – Região VI da Confederação Brasileira de judô (CBJ), que ocorreu nos dias 4 e 5 de maio, no ginásio Gerivaldão no município de Ji-Paraná, em Rondônia.

Ao todo, mais de 600 atletas de sete estados da federação disputaram medalhas no tatame, e Dantty ficou com o primeiro lugar na categoria sub-11, masculino.

Rondônia disputou contra os estados do Acre, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal e obteve a terceira melhor classificação no Ranking Geral de medalhas. A conquista do primeiro lugar rendeu ao jovem atleta vaga para disputar a final do Campeonato Brasileiro de Judô, o Brasileirão, em agosto deste ano, no Rio de Janeiro.

Atualmente, mais de 56 alunos participam do projeto, que oferece duas aulas por semana com duração de uma hora.

Desde a criação, mais de 19 medalhas de ouro foram conquistadas em campeonatos municipais de judô sendo também incentivado no projeto o bom rendimento escolar dos alunos, pois contribui com a disciplina, a ordem e o respeito aos demais colegas e professores. O esporte proporciona concentração, foco e disciplina tanto no estudo quanto no tatame.

A união do esporte com a educação traz grandes resultados. E o resultado positivo é fruto, também, da parceria bem estruturada com Governo e sociedade de modo geral.

Nada mais justo do que esta Casa proferir este Voto de Louvor por esta brilhante conquista promovida pelo jovem Dantty Gabriel Fernandes de Souza.

Plenário das Deliberações, 24 de Junho de 2019.

Dep. Ismael Crispin – PSB

**REQUERIMENTO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB** - Requer o encaminhamento de voto de pesar aos familiares da policial militar cabo Querdes pelo seu falecimento ocorrido dia 25 de junho de 2019, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a aprovação e o encaminhamento de voto de pesar aos familiares da policial militar cabo Querdes pelo seu falecimento ocorrido dia 25 de junho de 2019, no município de Porto Velho.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

A finalidade desta proposição e o encaminhamento de Voto de Pesar aos familiares da policial militar cabo Querdes, falecida no dia 25 deste mês em curso, em virtude de complicações na sua gravidez. Trata-se de uma pessoa dedicada ao seu trabalho na Corregedoria da PM, de extrema competência profissional.

Neste momento de dor para a família e amigos, este Deputado expressa suas condolências rogando a Deus as bênçãos de consolação aos seus familiares. Com certeza o

quadro da nossa digna Polícia Militar sofre uma grande baixa neste dia.

Plenário das Deliberações, 26 de junho de 2019.

Dep. Ismael Crispin – PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB** – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel de Engenharia Emerson da Silva Moraes, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel de Engenharia Emerson da Silva Moraes, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel de Engenharia Emerson da Silva Moraes, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

O Coronel Emerson, nasceu na cidade de Juiz de Fora – MG, em 9 de março de 1974, filho de Paulo Renê Carvalho Moraes e Eva da Silva Moraes, casado com a Senhora Kátia Farias da Silva Moraes e genitor de Natasha, Marco Antônio e Ana Carolina.

Incorporou às fileiras do Exército em 18 de fevereiro de 1991, na Academia Militar das Agulhas Negras, sediada em Rezende – RJ, tendo sido declarado Aspirante a Oficial da Arma de Engenharia em 2 de dezembro de 1995, sendo classificado no 6º Batalhão de Engenharia de Combate, onde desempenhou por 3 anos as funções de Oficial Subalterno e Comandante de Companhia.

Concluiu a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais em 2003 e a Escola de Comando e Estado Maior do Exército em 2011. Além dos Cursos de Formação de Aperfeiçoamento e de Altos Estudos Militares, é possuidor dos cursos: Avançado de Inteligência, Operações Psicológicas, Adaptação à Selva, Escalador Militar/Básico de Montanha, Planejamento Estratégico Operacional, Mestrado em Operações Militares, Mestrado em Ciências Militares. Possui ainda o curso de Professional Military English e o Curso de Command and Staff Officer, nos Estados Unidos da América. É credenciado em Espanhol e Inglês.

Durante sua vida militar foi Comandante de Destacamento de Engenharia de Construção do 6º BEC e compôs a Companhia de Engenharia de Força de Paz, em Angola, em 1996. Foi Chefe de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Seções e Fiscal Administrativo. Ainda, observador militar das Nações Unidas

no Sudão. Como Oficial de Estado-Maior, foi Chefe da 2ª e 3ª Seções do 1º Grupamento de Engenharia e Instrutor da ECEME.

Das condecorações com que foi agraciado, destacam-se: a Medalha Militar de Prata; a Medalha Marechal Hermes prata com uma coroa, a Medalha Serviço Amazônico, a Medalha da Vitória, a Medalha das Nações Unidas UNAVEM III e a Medalha das Nações Unidas UNMIS/SUDÃO, a Medalha Marechal Rondon do Governo do Estado de Rondônia e a Medalha Dom Pedro Segundo do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

Assim, é com enorme satisfação que se propõe, nobres Parlamentares, esta homenagem ao Coronel de Engenharia Emerson da Silva Moraes, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, por meio desta Casa Legislativa.

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 7 de agosto de 2019.  
Dep. Ismael Crispin – PSB

#### **REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB –**

Requer a aprovação de Voto de Louvor ao senhor Dione Mendes Bento pelo recebimento do Prêmio de 1º lugar do 3º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia (CONCAFÉ), realizado no Parque de Exposição da Associação Rural (Arca), no município de Cacoal.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a aprovação de Voto de Louvor ao senhor Dione Mendes Bento pelo recebimento do Prêmio de 1º lugar do 3º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia (CONCAFÉ), realizado no Parque de Exposição da Associação Rural (Arca), no município de Cacoal.

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados.

As primeiras sementes de café chegaram ao município de Cacoal na década de 1960. Entre os anos de 1980 e 1990 o município de Cacoal entrou para história sendo reconhecida como a “Capital do Café” em virtude de uma grande produção de grãos naquela época, ostentando este título até o início de 2000. A partir deste ano começaram a aparecer diversos problemas como aparecimento de novas culturas, falta de incentivos do setor público, comercial e industrial e com uma política de baixos preços, a plantação foi reduzida e o município deixou de ser o maior produtor de Café Conilon.

Entretanto, após um esforço conjunto de várias frentes, Cacoal voltou a ganhar destaque não pela quantidade, mas pela qualidade, fator que tem rendido prêmios no cenário estadual e nacional para os produtores que acreditaram nessa nova fase do grão e compraram a idéia.

O grande vencedor do 3º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia (CONCAFÉ, em setembro de 2018 foi o jovem Sr. Dione Mendes Bento, eleito como o melhor café de Rondônia, com a premiação do 1º lugar. Para conquistar a primeira colocação, ele precisou vencer outros 132 inscritos de 24 municípios. Essa boa pontuação garantiu a participação dele na Semana Internacional do Café.

Em nível de Brasil, o Estado de Rondônia está entre os melhores cafés do Brasil, inclusive recebendo a quarta colocação em um concurso que premiou os melhores cafés do Brasil.

Para ganhar em primeiro lugar no concurso, Dione apresentou um café com aromas de especiarias e toques florais, além de toques frutais como banana e mamão. Com o manejo adequado do grão, o jovem atingiu 85.31 pontos no concurso estadual, o que garantiu a vitória, vaga para o concurso nacional, além de uma premiação de R\$12 mil.

O agricultor que mantém a produção na linha 10 em Cacoal, atribuiu a vitória a forma de manejo praticada na lavoura, já que diminuíram a quantidade de agrotóxicos usados na plantação, além de ter selecionado, lavado e secado o café na estufa. Essa foi a primeira vez que ele concorreu ao concurso, e não ganhou apenas a nível estadual, mas ficou com a quarta colocação a nível nacional.

O café robusta amazônico é outro destaque no Estado de Rondônia é complexo e tendo um aroma de especiarias, toque florais e sabor de frutas amarelas como banana e mamão, também tem agradado o paladar de pessoas do outro lado do planeta. O CONCAFÉ é uma realização do Governo do Estado de Rondônia e da Câmara Setorial do Café, com apoio de inúmeros parceiros, objetivando a promoção e incentivo à produção de café robusta com qualidade e sustentabilidade dentro do Estado de Rondônia.

O Estado de Rondônia mantém a quinta colocação, sendo o maior produtor de café da região norte. A maior produção está concentrada na região da zona da mata, mais especificamente em Cacoal, Alta Floresta e São Francisco do Guaporé, este último na região do Vale do Guaporé, mas pode-se encontrar lavouras cafeeiras em todo o Estado. O Estado de Rondônia é o terceiro maior produtor de café robusta do Brasil, atrás do Espírito Santo e da Bahia.

Nada mais justo do que esta Casa proferir este Voto de Louvor pela aquisição do prêmio de 1º lugar no concurso pelo Sr. Dione Mendes Bento.

Plenário das Deliberações, 25 de junho de 2019.  
Dep. Ismael Crispin – PSB

#### **REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB –**

Requer a aprovação de voto de repúdio ao Grupo ENERGISA pela forma desrespeitosa e arbitrária que trata a população do Estado, e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pela redução de apenas 7,43% por cento de desconto nas contas de energia elétrica do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer que seja encaminhado voto de repúdio ao Grupo ENERGISA pela forma desrespeitosa e arbitrária que trata a população do Estado, e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, pela redução de apenas 7,43% de desconto nas contas de energia elétrica do Estado de Rondônia.

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados.

Um dos principais grupos privados do setor elétrico do Brasil, a ENERGISA é o 5º maior em distribuição de energia do

país tem uma atuação em 862 municípios brasileiros. Tem na distribuição de energia elétrica a base principal. Na distribuição de energia elétrica, atende cerca de 7,7 milhões de clientes, alcançando cerca de 20 milhões de pessoas em todo território nacional. Apesar de toda a sua estrutura ainda não aprendeu a fazer a lição de casa que a eficiência no atendimento dos consumidores. Os cortes de energia elétrica no Estado continuam freqüentes e sem qualquer critério, a ponto de não respeitar nem a legislação estadual. A população procura soluções e atendimentos junto a empresa o que sempre não é possível.

Valores absurdos tem sido cobrados nas contas de energia da população como foi o caso de um comerciante do município de São Miguel do Guaporé, que descreve ter pago a primeira conta de luz no valor de R\$ 4.825, já no mês seguinte a conta foi para R\$ 11.635, diante disso, o comerciante entrou em contato com a empresa e enviou relatório listando todos os utensílios que precisam de energia elétrica dentro do comércio, e solicitou a troca do medidor de energia, pois suspeitava estar com problemas. O comerciante entrou em contato com a empresa, mas não foi atendido. Disse ainda na ocorrência, que a terceira conta de energia foi de R\$ 7.330.

O comerciante pagou as duas contas de menor valor e solicitou uma revisão sobre o valor da segunda cobrança. Para a surpresa deste comerciante, no dia 21 de junho, uma sexta-feira, as 17 horas, funcionários da ENERGISA cortaram o fornecimento de energia. Esse pequeno empresário teve muitos prejuízos, pois tem em seu estabelecimento produtos perecíveis e que se perderam pela falta de eletricidade. A legislação estadual é bem clara: proíbe o corte de energia na sexta-feira e vésperas de feriado. Esta empresa está testando e enfrentando os poderes constituídos neste Estado, não só com as pessoas que geram emprego e renda no Estado.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, após inúmeras embaixadas de autoridades do Estado de Rondônia, decidiu reduzir em 7,43% o reajuste concedido à CERON em dezembro do ano passado e que aumentou as contas de luz em Rondônia em uma média de 25,34% a partir de 1º de abril.

Acontece que existe uma intensa revolta em todos os setores da sociedade rondoniense pois o aumento real foi de 25,34% autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para favorecer a empresa ENERGISA, que comprou a CERON, sendo este o maior reajuste concedido nas últimas décadas, e veio pouco mais de 30 dias depois que a ENERGISA assumiu o controle da CERON.

Não se justifica o tratamento que esta empresa ENERGISA e a própria Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL dá ao povo de Rondônia. As usinas instaladas no Estado de Rondônia geram duas vezes o consumo de todo estado, sendo limitada apenas pelo o problema da distribuição não permitindo o fornecimento 100% eficiente. Só a Usina Hidrelétrica do Jirau opera com 50 unidades geradoras, proporcionando ao país 3.763,24MW de energia elétrica, que é superior à potência nominal da Usina, de 3.750MW, representando cerca de 11,43% da geração hidráulica do Sudeste e do Centro Oeste do País, abastecendo mai de dez milhões de residências. Esta energia limpa e renovável atende cerca de 40 milhões de brasileiros, contribuindo diretamente para o desenvolvimento sustentável do país.

O Estado de Rondônia sofreu e sofre com a falta de investimentos tão propagados quando o processo de instalação das referidas usinas. Os investimentos foram ínfimos principalmente no reparo das questões estruturais e sociais da nossa capital. A contribuição energética foi excelente, inclusive para o nosso Estado, mais os impactos socioeconômicos e ambientais foram enormes causados pelas usinas.

Como todos sabem o nosso Rio Madeira é o segundo maior rio da Amazônia, devido tanto pela sua extensão de aproximadamente 1.700km<sup>2</sup>, quanto por sua biodiversidade, onde vivem centenas de espécies de peixes e diversas classes de aves os quais foram atingidos diretamente pela construção das usinas. A extensa bacia abrange cerca de ¼ da Amazônia Brasileira. Divide-se também com outros países da América do Sul, como Peru e Bolívia, que somados à bacia brasileira totaliza aproximadamente 1,5 milhões de km<sup>2</sup>. Sua vazão média é de 23 mil m/s, sendo o maior afluente do rio Amazonas.

O dinheiro gasto nas usinas soma mais de R\$ 36 bilhões e contaram, inclusive, com financiamento já aprovados, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS), sendo 1,14 bilhão financiados pelo Banco da Amazônia (BASA), com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).

Alguns investimentos realizados em nossa região, como a abertura de estradas advindas pela construção de usinas provocou uma explosão de impactos ambientais, sociais e econômicos, especificamente tratando-se do município de Porto Velho, com fluxos migratórios desordenados; má utilização de recursos naturais, desocupação de terra desestruturada e desentendimentos devido à posse de terras e seu uso.

Especialistas comissionados pelos Ministérios, Público Estadual e Federal concluíram através de estudos em 2014, que as usinas Jirau e Santo Antônio tem influencia nas cheias em nossa região inclusive na região do país vizinho a Bolívia, devido principalmente, a grande quantidade de sedimentos em nosso rio Madeira.

Nobres Deputados.

Os danos são muitos e alguns insanáveis para o nosso Estado. Não aceitamos apenas 7,43% de redução final que foi efetivado em abril deste ano. É insuficiente para danos que certamente não poderão ser reparados. Para se ter uma idéia uma família de quatro pessoas paga cerca de mais de R\$ 470 em consumo de energia elétrica, sendo este um retrato de várias famílias do estado de Rondônia.

O Estado de Rondônia é um produtor de energia elétrica para todo o país não merecendo definitivamente este aumento absurdo nas contas de energia elétrica e exigimos não apenas 7,43% mais sim apenas o aumento real e justo aplicado em todos os demais estados da federação.

Plenário das Deliberações, 25 de junho de 2019.  
Dep. Ismael Crispin – PSB



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 007 GP-SPO/ALE/2019

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

Ajuda o Quadro de Detalhamento da  
Assembleia Legislativa do Estado de  
Rondônia

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.455/2019, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>AJUSTE NEGATIVO</b>				
01.001.01.128.2013.2253	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90.39	100	7.200,00
		<b>TOTAL</b>		<b>7.200,00</b>

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>AJUSTE POSITIVO</b>				
01.001.01.128.2013.2253	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90.93	100	7.200,00
		<b>TOTAL</b>		<b>7.200,00</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Marilú do Rosário de B. Silveira  
Secretária Geral Adjunta

Laerte Gomes  
Presidente

## ATO Nº 009 GP-SPO/2019

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>REDUZ</b>				
01.001.28.843.0000.0097	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	4.6.90.71	100	70.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>70.000,00</b>

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>SUPLEMENTA</b>				
01.001.28.843.0000.0097	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	3.2.90.21	100	70.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>70.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Marilú do Rosário de B.Silveira  
Secretária Geral Adjunta

Laerte Gomes  
Presidente

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS****ATO Nº3307/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**EDSON SANTANA SOARES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Almoarifado e Patrimônio, código DGS-2, Superintendência de Logística, a contar de 19 de agosto de 2019.

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3311/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Corregedor Chefe, código RDS-2, na Corregedoria Administrativa, a contar de 13 de agosto de 2019.

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3314/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**LUANA CAROLINE ROSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional, código DGS-2, Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3324/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**C E S S A R**

A partir de 19.08.2019, os efeitos do ATO Nº 0267/2019-SRH/P/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 23 de 12/02/2019, que designou o servidor **EUNILSON COSTA FREITAS**, para responder pela Cargo de Diretor do Departamento de Almoarifado e Patrimônio.

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3326/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**D E S I G N A R**

A servidora **ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200166268, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, para responder pela Divisão de Taquigrafia, a contar de 05 de agosto de 2019.

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3297/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**RICARDO HENRIQUE ROCHA ALMEIDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, código RDS-3, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ADVOCACIA GERAL**

**EMPRESA BRASILEIRA  
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
OF-8995225-SC/SUCC/GEAV/DEVEM**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA -  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AV. FARQUAR, 2562 - OLARIA  
PORTO VELHO - RO  
76801-189

**Ref.:** Contrato nº 9912393229

**Assunto: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912393229 (nº 005/2016 - ALE)**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**Objeto:** Alteração do 5º Termo Aditivo e endereço.

Prezado Senhor (a),

1. Comunicamos a V. Sª que estamos realizando apostilamento ao contrato nº **9912393229 (nº 005/2016 - ALE)**, conforme a seguir:

1.1. Alteração do preâmbulo do 5º Termo Aditivo do contrato nº **9912393229 (nº 005/2016 - ALE)**, que passa a ter a seguinte redação:

[QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

1.2. Alteração do endereço sede e de cobrança, conforme OF nº 17/2019/DECIN-ALE/RO e Cartão CNPJ, para:

- Avenida Farquar, 2562 - Bairro Olaria - Porto Velho - RO - CEP 76801-189 - Tel.: (69) 3218-5613

Ressalta-se que este apostilamento fará parte do Contrato **9912393229 (nº 005/2016 - ALE)**, como se nele estivesse transcrito, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas.

Atenciosamente,

Lisiane Saugo Gatal  
SC/DEVEM/GEAV/SUCC

Documento assinado eletronicamente por Lisiane Saugo Gatal, Chefe de Secao - G4, em 16/08/2019, às 09:02, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 9085173 e o código CRC 50E94157.

**QUARTO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO N. 023/2016**

**Processo Administrativo nº 4377/2016-29**

**Contratante:** Assembleia Legislativa Do Estado De Rondônia

**Contratada:** EMPRESA O MADEIRÃO

**DO OBJETO:** Prorrogação do Contrato n. 023/2016, que versa sobre fornecimento e distribuição de jornais, para atender as necessidades da ALE/RO.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), referente à assinatura de 50 exemplares diários, totalizando mensalmente 1.300 exemplares no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) a unidade.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a CONTRATANTE, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01122102020620000, Elemento da Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100000000 – Empenho 2019NE01053, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), emitida em 02/07/2019.

Parágrafo único. Por ocasião de necessidade de complementação ao Empenho, poderá haver posterior complementação do empenho, em relação a despesa autorizada na cobertura pendente ao restante dos doze meses do período contratado.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUARTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 17 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019.

Porto Velho, 1º de agosto de 2019.

Deputado LAERTE GOMES  
Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral – ALE/RO

EDERSON JOSÉ DA SILVA LOPES  
Sócio-Gerente

JORNAL O MADEIRÃO EIRELI-ME